

1. Documento: 30640-2024-28

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30640/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição de Compra Direta
Assunto: Proposição de Compra Direta
Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA
Data de Entrada: 26/07/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: THIAGOS
Data de Inclusão: 30/01/2025 11:30
Descrição: Proposição de compra de Refis para purificadores TOP LIFE

1.2. Dados do Documento

Número: 30640-2024-28
Nome: e-PAD 30.640-2024 - DG - Dispensa (lic. fracassada) - Refis purificadores - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 12/08/2024 09:45
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	12/08/2024 09:45



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 30.640/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 182/2024.
Assunto: Proposição para contratação direta. Dispensa de licitação (art. 75, III, "a", Lei n. 14133/2021). Aquisição de refis para purificadores *Top Life - Platinum*. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Secretaria de Material e Logística (SEML) (doc. n. 30640-2024-1), a análise da conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 30640-2024-21), as informações orçamentárias (doc. n. 0640-2024-23/24) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Samuel Padovam ME, pelo valor total de **R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**, por dispensa de licitação, na forma do art. 75, III, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 48 (quarenta e oito) unidades de refil para purificadores "*Top Life - Platinum*", em conformidade com o Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral